



PORTARIA Nº 0242/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2023.74.300983PA, referente à autorização de férias ao servidor **CARLOS EDUARDO FARO DA SILVA**, matrícula nº 0343552-027; e

CONSIDERANDO que o servidor supramencionado possui 15 dias restantes de férias, referentes ao período aquisitivo de **18/06/2021-17/06/2022**, conforme Portaria nº 0705/2022-IPMB;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o usufruto de 15 dias restantes de férias ao servidor **CARLOS EDUARDO FARO**, matrícula nº 0343552-027, referentes ao aquisitivo **18/06/2021-17/06/2022**, para afastamento no período de **13 a 27 de março de 2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 09 de março de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB